



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

33/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a instalação de Placas **PROIBINDO** o trânsito de Caminhões transportadores de caçambas e basculantes, carregados com materiais (pedras, areia, terra e etc.) sem **PROTEÇÃO COM LONAS** na área central deste Município (entre as Ruas Guarapuava e Santos Dumont e Avenidas Jorge Walter e João Bento).

JUSTIFICATIVA:

Temos observado no dia a dia muitos caminhões basculantes e transportadores de caçambas circulando pelas nossas ruas e avenidas, derramando o conteúdo de suas caçambas na pista, causando sujeira e risco de acidentes para os transeuntes de veículos, motos, bikes e a pé. Portanto que a municipalidade fiscalize as ruas e autue os infratores, inclusive solicitando a ajuda da Polícia Militar para estas blitz.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador
PSD

